

Ativo	Balanço Patrimonial	N.E.	2024		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		N.E.	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Patrimônio Líquido	Total do Patrimônio Líquido
			2024	2023							
<b>Circulante</b>			<b>195.488.308</b>	<b>135.933.258</b>	<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b>111.869.781</b>	<b>55.716.206</b>	<b>(7.338.795)</b>	<b>7.338.795</b>	<b>160.247.192</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição	3a	32.648.778	5.652.272		Movimentação do Período						
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição	3b	37.300.054	21.719.232		Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do Exercício Anterior		(7.338.795)				
Contas a Receber	4	97.810.960	67.695.031		Superávit do Exercício						
Outros Créditos	5	1.915.014	2.140.941		Transferências Patrimoniais		(40.908.641)				
Despesas Antecipadas	6	123.199	52.307		Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.112.461	(1.112.461)			
Estoques	7	25.690.303	38.673.475		<b>Saldos em 31/12/2023</b>						
<b>Não Circulante</b>		<b>183.092.087</b>	<b>185.404.804</b>		<b>Movimentação do Período</b>		<b>19</b>	<b>64.734.806</b>	<b>54.603.745</b>	<b>15.460.617</b>	<b>134.799.168</b>
Realizável a Longo Prazo	8	1.112.403	1.808.681		Incorporação ao Patrimônio Social do Superávit/Déficit do Ano Anterior		15.460.617				
Imobilizado - Sem Restrição	9a	145.438.572	144.261.982		Superávit do Exercício						
Imobilizado - Com Restrição NBC TG 07	9b	33.291.234	34.434.837		Transferências Patrimoniais		(50.227.308)				
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	10	1.843.767	2.984.415		Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.453.263	(1.453.263)			
Intangível - Sem Restrição	11a	1.347.288	1.914.889		<b>Saldos em 31/12/2024</b>						
Intangível - Com Restrição NBC TG 07	11b	58.823	—		<b>As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras</b>		<b>19</b>	<b>31.421.378</b>	<b>53.150.482</b>	<b>82.858.712</b>	<b>167.430.572</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>378.580.395</b>	<b>321.338.062</b>								
<b>Passivo</b>											
<b>Circulante</b>		<b>137.336.252</b>	<b>122.683.961</b>								
Fornecedores		35.038.764	34.258.693								
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	10	556.805	889.301								
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13	17.977.210	18.155.814								
Férias e Encargos	14	33.212.783	30.893.030								
Obrigações Tributárias	15	6.340.146	6.531.489								
Outras Contas a Pagar		12.443.699	6.794.899								
Receitas Antecipadas (CP)	16	5.452.557	2.128.839								
Verbas das Subvenções	17	26.314.288	23.031.896								
<b>Não Circulante</b>		<b>73.813.571</b>	<b>63.854.933</b>								
Receitas Antecipadas (LP)		11.889.691	2.515.379								
Recursos APLICADOS em Imobilizado											
NBC TG 07	9b	33.291.234	34.434.837								
Recursos APLICADOS em Intangível											
NBC TG 07	11b	58.823	—								
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	10	1.373.364	2.252.468								
Provisão para Contingências	18	27.200.459	24.652.249								
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>19</b>	<b>167.430.572</b>	<b>134.799.168</b>							
Patrimônio Social		31.421.378	64.734.806								
Ajuste de Avaliação Patrimonial		53.150.482	54.603.745								
Superávit do Exercício		82.858.712	15.460.617								
<b>Total do Passivo</b>		<b>378.580.395</b>	<b>321.338.062</b>								

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**1. Contexto Operacional:** O Hospital Santa Marcelina de Itaquera, matriz da Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0001-60, situado à Rua Santa Marcelina, 177, no bairro Itaquera, São Paulo - SP, CEP 08270-070, é a principal referência hospitalar da Zona Leste da capital paulista, com estrutura comparável aos melhores centros médicos do País, oferecendo atendimento a pacientes do SUS, convênios e particulares. Com 63 anos de atuação, teve sua criação idealizada em 1958, com inauguração em 5/08/1961 e com cerca de 150 leitos. Atento ao crescimento populacional e a proporcional demanda pelo serviço público de qualidade na assistência à saúde, o Hospital ampliou suas instalações físicas construindo um novo prédio em 2002, anexo aquele inaugurado em 1961. O segundo prédio inteiramente dedicado à assistência, aumentou significativamente a capacidade de atendimento, ampliando para 720 leitos de internação, além de 93 leitos de UTI, centro cirúrgico com 17 salas, centro obstétrico com 6 salas, bem como a instalação de serviços especializados como: radioterapia, quimioterapia, hemodinâmica, medicina nuclear e outros, ainda conta com um serviço de emergência preparado para receber casos graves e referenciados pelo próprio Poder Público. Atualmente o Hospital Santa Marcelina é classificado como Hospital de Referência Quaternária, apto a realizar atendimentos de alta complexidade em diversas áreas da medicina, destina cerca de 87% de sua capacidade operacional aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS e atua em parceria com os governos Federal, Estadual e Municipal. Destaca-se como um importante centro de ensino e pesquisa, mantendo 42 programas de residência médica, multiprofissional e especializada, e constitui um dos quatro "Plantões Controladores Universitários", instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo implantados para atendimento dos casos de alta complexidade. Entre os serviços especializados podemos destacar o completo e avançado centro de diagnóstico por Imagem, banco de sangue próprio e tratamentos avançados de câncer. Tem como grandes diferenças o Tratamento para retinoblastoma, Unidade de Acidente Vascular Cerebral, Transplante de medula óssea e Transplante de rim. Percorrendo sua jornada, o Hospital Santa Marcelina segue em constante busca para cumprimento de sua missão, de cuidar e formar, sempre considerando os aspectos socioambientais e oferecendo respostas seguras e eficazes às necessidades de saúde da população. Guiada pelos princípios de acolhimento e dedicação à missão, a entidade objetiva promover iniciativas e ações inovadoras, sempre à frente do tempo, o que contribui para fortalecer a reputação junto à comunidade, parceiros e às autoridades públicas. Fundado no carisma e da prática contínua de seus valores, o Hospital Santa Marcelina tem desenvolvido seu trabalho, priorizando as diretrizes institucionais a seguir: 1- Integração e sistematização da rede de assistência; 2 - Gestão da jornada do paciente; 3 - Linhas de cuidados integrados; 4 - Ênfase no Núcleo de Segurança do Paciente institucional; 5 - Telemedicina Integrada; 6 - Compromisso com o Desenvolvimento Socioambiental; e, 7 - Estratégias para a Captação de Recursos. Neste cenário, tem dedicado e promovido esforços coletivos, de modo a garantir que a adesão à estratégia se traduz em um desenvolvimento conjunto e contínuo, refletindo o lema integrar para evoluir, que deve ser o motor de motivação de todos que atuam na instituição. **a. Certificações Públicas:** O Hospital Santa Marcelina, matriz da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federal, estadual e municipal; é qualificado pelo governo do Estado de São Paulo como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Complementar 846/1998, por meio do processo SS-001-0001-002-775-97 - Ap. SS - 001-0001-002-776-97; qualificado pela Prefeitura do Município de São Paulo como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal 52.858, de 20/12/2011, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde; e, certificado no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, regulamentado pelo Decreto Municipal 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da Prefeitura de São Paulo. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 17/11/2023 através da portaria 959 de 13/11/2023, com validade até o dia 31/12/2024. A entidade protocolou em 17/09/2024, de modo temporário, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.139005/2024-38, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar 187, de 17/12/2021, na qual prevê que "será considerado temporário o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação". O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Saúde-MS e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar 187/2021, que estabelece: "A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação temporariamente apresentado". **b. Áreas de atuação e objeto social:** O Hospital Santa Marcelina tem como objetivos básicos, sem visar lucro, prestar serviços na área da saúde por meio de atendimentos hospitalares e ambulatoriais, à pacientes de convênios médicos, particulares e ao SUS. **c. Manutenção financeira da Associação:** Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais do Hospital Santa Marcelina são provenientes de: • Parcerias com o Poder Público; • Subvenções governamentais; • Contratos de prestação de serviços com convênios particulares; • Atendimentos particulares; • Doativos oriundos de pessoas físicas e jurídicas; • Rendimentos de aplicações financeiras dos ativos financeiros e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Associação. **2. Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 14/03/25, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) - relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucro, e subsidiariamente a Legislação Societária. **2.2. Bases para elaboração:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com objetivo de

Ativo	Balanço Patrimonial	N.E.	2024		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		N.E.	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Patrimônio Líquido	Total do Patrimônio Líquido
			2024	2023							
<b>Circulante</b>			<b>195.488.308</b>	<b>135.933.258</b>	<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b></b>				



exercício as receitas e despesas de depreciação e amortização, mas as compensava diretamente. Desta forma seu saldo na Demonstração do Resultado do Exercício era zero. A partir do ano de 2024, por uma questão de melhor evidenciação, a entidade optou por demonstrar a despesa de depreciação e amortização com restrição, bem como sua respectiva receita, separadamente. Em razão desta mudança, os valores da depreciação do exercício passaram a ser maiores, em comparação ao ano anterior.

**26. Trabalhos Voluntários:** Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2024 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/ déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2024	2023
Governança Corporativa	(579.749)	(173.307)
Grupo Toque Voluntário (*)	(281.418)	(209.843)
<b>Total</b>	<b>(861.167)</b>	<b>(383.150)</b>

(\*) O Hospital Santa Marcelina conta com o Grupo Toque Voluntário, fundado em 2002, com o propósito de contribuir para o pleno desenvolvimento do paciente, complementando as ações voltadas ao atendimento humanitário e social, nas seguintes áreas de atuação: **Programa de Atenção ao Paciente e Familiar:** Unidade de Terapia Intensiva (UTI), escrita de cartas, cuidados

À Diretoria e Associadas da **Casa de Saúde Santa Marcelina - São Paulo - SP.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Casa de Saúde Santa Marcelina, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa de Saúde Santa Marcelina em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor para a auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** Despesas com depreciação: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25 às demonstrações financeiras, que descreve a mudança na classificação contábil da despesa de depreciação realizada pela Entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A administração entendeu que essas mudanças proporcionam uma melhor apresentação das informações financeiras, sem impacto no resultado líquido do exercício. **Demonstrações do valor adicionado:** Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras básicas requeridas no parágrafo inicial, tomadas

**Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais**  
À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri e Irmã Carla Rosimeire Felix e Irmã Demétria Bernardi, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras do **Hospital Santa Marcelina**, encerrado em 31/12/2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração

Relativos, visitas e hemodiálise. **Programa de Acolhimento:** Quimioterapia/Radioterapia, Oncopediatria, ambulatório, Mastologia, pronto-socorro e coleta de exames laboratoriais. **Programa de Promoção Humana:** oficina de capacitação, alfabetização e cabeleireiros. **Programa Saúde da Mulher** - **Toque de Amor à Vida:** fisioterapia em grupo, oficina de emoções, equipe multiprofissional, oficina de atividades artesanais, entrega de órtese e orientação e promoção de eventos socioculturais. **Programa Saúde da Mulher** - **Doula:** durante o trabalho de parto e puerpério. **27. Resultado Financeiro:** Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados ao resultado estão demonstrados como segue:

#### Receita Financeira

Rendimentos de Aplicações  
Descontos Obtidos e Juros Ativos  
**Subtotal (a)**

#### Despesa Financeira

Taxa Adm. de Cartão de Débito/Crédito  
Juros, Multas e Descontos concedidos

Despesas Bancárias  
**Subtotal (b)**

**28. Isenção Tributária:** A entidade usufrui da isenção das Contribuições de Terceiros segundo disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

em conjunto. Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31/12/2024, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinos & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 25 de março de 2025. Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Carla Rosimeire Felix, Irmã Demétria Bernardi.

#### VOLUME 135, Nº 61, Empresarial, Atos Empresariais, segunda-feira, 31 de março de 2025

relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição:	2024	2023
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	273.800.119	278.511.570
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
<b>Valor da Contribuição</b>	<b>15.880.407</b>	<b>16.153.671</b>

**29. Imunidade Tributária:** A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade de benéficio e filantrópica, que goza da imunidade aos impostos nos termos do artigo 150, VI, "c" da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no artigo 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social.

**30. Cobertura de Seguros:** A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (I) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Seguro Predital	24.302.070	20/10/2025
Seguro Veicular*	100% da Tabela Fipe	03/05/2025

\*Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (morais, materiais e corporais).

**Diretora Presidente:** Ir. Rosane Ghedin

**Contador:** Rodrigo Ronald Henrique da Silva - CRC 1SP290165/O-2

obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21 de março de 2025. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0; José Luiz de Faria - Contador - CRC-1SP116.868-O-8.**

obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21 de março de 2025. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0; José Luiz de Faria - Contador - CRC-1SP116.868-O-8.**

obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21 de março de 2025. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0; José Luiz de Faria - Contador - CRC-1SP116.868-O-8.**

obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21 de março de 2025. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0; José Luiz de Faria - Contador - CRC-1SP116.868-O-8.**

obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo,